

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



“Prestando Contas”

Instituído pela Lei  
N.º 314, de 17.03.74

ANO XIV - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 01 de FEVEREIRO de 2016 pág. 01

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.781 / 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

ANULAR a portaria nº 4.648/2015, que constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Sumé (PB), 01 de fevereiro de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
Prefeito

PORTARIA Nº 4.782/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com a formação abaixo discriminada:

**PRESIDENTE:** Divanício Albuquerque Pessoa – Estatutário, Psicólogo, Símbolo SSA–ANS-601.8.2, Mat. 883, admitido em 02/04/1998, lotado na Secretaria de Saúde;

**MEMBRO:** Ladjá Naftaly Rodrigues de Oliveira - Estatutária, Assistente de Administração, Símbolo SAD-203, Mat. 3047, admitida em 09/01/2015, lotada na Secretaria de Administração;

**MEMBRO:** José Marivaldo Leopoldo - Estatutário, Operador de Equipamentos de Informática, Símbolo SAD 204.1, Mat. 1288, admitido em 02/03/2005, lotado na Secretaria de Saúde.

Sumé (PB), 01 de fevereiro de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO  
Prefeito



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE SUMÉ

**BOLETIM OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98

DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA